

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

Jo TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A INSTITUIÇÃO CONVENIADA CENTRO UNIVERSITARIO AESO - BARROS MELO (UNIAESO), TENDO COMO MANTENEDOR A AESO-ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio – Recife (PE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, denominado TRIBUNAL, neste ato representado pelo **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima** (nos termos da Portaria nº 08 de 28/02/2024) e o **CENTRO UNIVERSITARIO AESO - BARROS MELO (UNIAESO)**, tendo como mantenedor a **AESO-ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA**, com sede na Av. Transamazônica, nº 405, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP nº 53.300-340, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.726.365/0001-72, representada por sua Reitora, Sra. Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, daqui por diante denominado **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022 -TJPE**, conforme Processo nº 00025948-77.2024.8.17.8017, com fulcro na Lei 8666/93, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio nº 007/2022, por **24 (vinte e quatro) meses**, com efeito a partir do dia 10/01/2025, cujo objeto trata da implantação de uma CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (CPCM), sediada na Av. Transamazônica, nº 405, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP nº 53.300-340.
2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, drs.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

CENTRO UNIVERSITARIO AESO - BARROS MELO (UNIAESO)

Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias


MS/2024

06/11/2024, 14:39

SEI/TJPE - 2852244 - Termo Aditivo

Reitora

TESTEMUNHAS:

1. 
2. Éricka Germazo



Documento assinado eletronicamente por **Ivania Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 06/11/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2852244** e o código CRC **217B60F5**.

https://sei.cloud.tje.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3191424&infra_... 2/2